



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

PORTARIA 13/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **PORTARIA Nº. 04/31/90**, que nomeou a servidora publica Municipal abaixo qualificada, por motivo de aposentadoria por implemento de idade.

Servidora	Retroativo a data de:
IOLANDA LUZ DE LIMA CPF. 571.955.959-00	15/05/2013

Art. 2º - Este Decreto, retroativo a 15/05/13, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de junho de 2013..

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL